

**REPRESENTAÇÃO: 86/22**

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 31 de março de 2022

  
Presidente

Com 8 votos a favor e com - votos contra 2 do B

DP: Vanilton/Luciano/Leiteo/mau

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

A Comissão de Saúde esta Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que esta Representação seja enviada ao Ministério Público para que tome as providências cabíveis, em caráter de urgência, com relação à não liberação de medicamento ao menor filho da senhora Kelly Aparecida Xavier Jesus de Paula, que é portador de "Púrpura Fulminans", doença congênita e rara, para a qual faz uso da reposição de concentrado de proteína C (Ceprotin<sup>R</sup>), tratamento que deverá ser mantido por toda a vida e sem interrupção, conforme relatório anexo.

Essa solicitação se faz, em virtude da fala da senhora Kelly Aparecida, mãe do menor portador da doença supracitada, no uso da Tribuna Livre em Reunião Ordinária desta Casa, realizada no último dia 24 de março.

Sala de Sessões, 28 de Março de 2022.

Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga) - PV

  
Vereador Luciano Barbosa - MDB

Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 34916

Correspondência Recebida

Em 29/03/22

Ass. VERA Hs e 1h59 Min



O paciente NATHAN MIGUEL XAVIER JESUS DE PAULA portador de Púrpura Fulminans secundária a deficiência congênita de Proteína C da coagulação, encontra-se em acompanhamento nesse Serviço desde o nascimento.

Como já referido em relatórios anteriores trata-se de doença congênita e, portanto, o tratamento deve ser mantido por tempo toda a vida e sem interrupções, através da reposição de concentrado de proteína C (Ceprotrin<sup>®</sup>), cujo objetivo é evitar a reagudização da doença e suas consequentes complicações, as quais podem ser irreversíveis inclusive com risco de morte.

Além disso, na vigência de intercorrências clínicas doses extras são necessárias e o tratamento deve ser mantido por tempo toda a vida e sem interrupções.

Ressalto mais uma vez que o fornecimento irregular da medicação Ceprotrin expõe o paciente a risco de internações para reposição de plasma fresco congelado (PFC), o qual é realizado exclusivamente por via venosa. Para tanto, o paciente necessita ser submetido a procedimento invasivo para acesso venoso central sob anestesia geral com risco de intercorrências graves, além do risco de complicações relacionadas a transfusão de plasma fresco congelado (reações transfusionais graves, sobrecarga volêmica, transmissão de doenças infecto contagiosas, reações alérgicas graves), risco para infecção hospitalar e necessidade de manter o paciente internado por tempo indeterminado, causando prejuízo social, emocional e qualidade de vida do paciente e seus cuidadores.

Devido a reposição recorrente de plasma fresco congelado, o paciente NÃO pode receber vacinas preconizadas para a idade conforme Plano Nacional de Imunizações, pois o PFC atua inativando as vacinas e consequentemente o paciente fica desprotegido contra doenças imunopreveníveis que no caso dele podem ser fatais.

  
  
Dr. Meire Aparecida Torres Cardoso  
Hematologia Pediátrica